



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: MIRIELLE ALMEIDA
ROQUE PIRES

Função: AUXILIAR DA SECRETÁRIA
DE SAÚDE.

1. Objeto:

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2024.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Garantia de Higiene e Segurança: Os materiais de cama e banho, como lençóis, fronhas, toalhas e cobertores, são fundamentais para manter a higiene e segurança no ambiente hospitalar. A troca frequente desses itens é crucial para evitar infecções hospitalares e promover um ambiente limpo e seguro para pacientes e profissionais de saúde.

Conforto dos Pacientes: Proporcionar conforto aos pacientes é uma das prioridades do Hospital Municipal. Materiais de cama e banho de qualidade melhoram significativamente a experiência do paciente, contribuindo para seu bem-estar físico e emocional durante a estadia hospitalar.

Sustentação Operacional: A reposição e manutenção adequadas dos estoques de materiais de cama e banho garantem a continuidade das operações hospitalares sem interrupções. Estoques insuficientes podem levar a atrasos no atendimento e comprometer a eficiência do hospital.

Alta Demanda de Internações: O Hospital Municipal atende um grande número de pacientes diariamente, resultando em alta rotatividade de leitos. Esse fluxo intenso de pacientes demanda uma quantidade significativa de materiais de cama e banho para atender às necessidades diárias de troca e lavagem.

Normas e Padrões de Qualidade: Conformidade com as normas e padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outras entidades reguladoras exige a utilização de materiais adequados e em condições perfeitas de uso. A aquisição planejada desses itens assegura o cumprimento dessas normas.

Desgaste Natural e Renovação de Estoque: O uso constante dos materiais leva ao desgaste natural, tornando necessária a reposição periódica para evitar deterioração e garantir que todos os itens estejam em condições ideais de uso. A renovação do estoque é, portanto, imprescindível para a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Planejamento Orçamentário: A aquisição de materiais de cama e banho de forma planejada e programada para o ano de 2024 permite um melhor controle orçamentário, evitando compras emergenciais que podem ser mais onerosas. Isso possibilita uma gestão financeira mais eficiente e racional.



3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	LENÇOL COM ELÁSTICO TECIDO PERCAL DE ALGODÃO 220X130 CM COM SILK	UNIDADE	200	R\$ 68,43	R\$ 13.686,66
2	LENÇOL SEM ELÁSTICO TECIDO PERCAL DE ALGODÃO 220X130 CM COM SILK	UNIDADE	200	R\$ 68,43	R\$ 13.686,66
3	FRONHA DE TECIDO DE ALGODÃO 100X70 CM	UNIDADE	70	R\$ 26,83	R\$ 1.878,33
4	CAMISOLA HOSPITALAR TECIDO APROPRIADO	UNIDADE	60	R\$ 70,16	R\$ 4.210,00
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					R\$ 33.461,65

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Secretaria Municipal de Saúde/ Mirielle Almeida Roque Pires

4.4. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;



- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguara, aos 25 de junho de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MIRIELLE ALMEIDA ROQUE PIRES
Auxiliar da secretária de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.